INDICAÇÃO Nº. 029/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONCEDER ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE ALVARÁ PARA ASSOCIAÇÕES E ONG'S DA CIDADE DE OURO FINO.**

Como se bem sabe, é de grande importância a função social que as associações, ongs e entidades de interesse social, sem fins lucrativos, desempenham na sociedade, muitas das vezes, substituindo a inércia do Poder Estatal.

Contudo, estas entidades não possuem receitas específicas e necessitam buscar alternativas para manterem-se em atividade. Para isso, contam com o apoio financeiro de pessoas físicas, de empresas privadas e até mesmo do governo, sobrevivendo de doações e arrecadações. Não obstante, muitas destas entidades vêm enfrentado dificuldades em se manterem ativas, devido às crises enfrentadas e problemas financeiros.

Portanto, visando reconhecer o trabalho desenvolvido pelas entidades sem fins lucrativos, seria de grande valia que o Poder Público concedesse alguns benefícios visando incentivar a criação de novas entidades e proporcionar condições para as que já existem permaneçam atuantes, tais como: incentivos fiscais, subvenções, contribuições, auxílios e doações governamentais.

Portanto, utilizo-me do presente, para solicitar ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de conceder isenção total ou parcial de pagamento de alvará para associações, ong's e entidades sem fins lucrativos de nosso município. Razão pela qual, conto com o apoio do Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 16 março de 2023.

Vania Aparecida Vieira Couto
Vereadora- União